



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

**DADOS DO PROCESSO**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	053/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2024
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PINTURA DO MEIO FIO TOTALIZANDO 25.000,00MTS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 66.909,47 (sessenta e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos)

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Projeto Básico, Termo de Referência, e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de empresa de engenharia para recuperação da pintura do Meio fio totalizando 25.000,00mts, na sede do município do Município de São João do Paraíso/MA., no valor R\$ 66.909,47 (sessenta e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

São João do Paraíso - MA, 04 de Junho de 2024

*Gilvany P. Gomes*  
Gilvany Pereira Gomes  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
074/2023